

DECRETO Nº 016, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o inciso III do art. 3º do Decreto nº 092/2018 que alterou a constituição das Comissões CEAA – Comissão Especial para Análise de Atividades e CNLU – Comissão Normativa de Legislação Urbanística do Município de Sorriso-MT, e dá outras providências."

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso III do Artigo 3º do Decreto nº 092 de 19 de junho de 2019, que alterou a constituição das Comissões CEAA – Comissão Especial para Análise de Atividades e CNLU – Comissão Normativa de Legislação Urbanística do Município de Sorriso-MT com intuito de substituir membros, que passa a vigorar com seguinte composição:

"Art. 3º São nomeados, para integrar a Comissão Normativa de Legislação Urbanística-CNLU, representando o quadro técnico do município os membros descritos no artigo 1º, acrescidos das pessoas a seguir:

III – Três técnicos profissionais do município ou não, escolhidos pelo Poder Executivo dentre uma lista de 6 (seis) profissionais indicados pela associação dos profissionais Arquitetos e Engenheiro:

Titular: FABIOLA FATIMA MARTINO;
Suplente: WILLIAM LIMA;

Titular: FERNANDA LOPES;
Suplente: RENATA LODI;

Titular: ELVYS NEVES TELEGINSKI;
Suplente: ERNANI GUIMARÃES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de janeiro de 2019.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração